



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 25/8/2023

**DECRETO Nº 5.125, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE GERENTE-GERAL DA MATERNIDADE DE CARAPINA – CC-3 E DO CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE DE CARAPINA – CC-4.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a permissão legal prevista no parágrafo único do artigo 58 da Lei 2.356, de 29 de dezembro de 2000;

Considerando a necessidade de adequações na estrutura administrativa atual da Secretaria Municipal de Saúde sem qualquer implicação de elevação de despesas, mantendo-se as atribuições estabelecidas no Decreto nº 1603, de 16 agosto de 2017;

Considerando a inauguração da Unidade Regional de Saúde de Valparaíso, bem como a ausência do cargo de coordenação na estrutura administrativa do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, bem como a necessidade de reorganização dos serviços da rede municipal de saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera a nomenclatura do cargo de “Gerente-Geral da Maternidade de Carapina – CC-3” que passa a ser denominado como “Gerente de Unidade Regional de Saúde – CC-3”.

Art. 2º Altera a nomenclatura do cargo de “Coordenador Administrativo da Maternidade de Carapina – CC-4”, que passa a ser denominado como “Coordenador do Centro de Apoio Psicossocial Infantojuvenil – CC-4”.

Art. 3º A transformação dos cargos que trata o artigo 1º e 2º não implicará em aumento de despesa fixa e em alteração das atribuições já estabelecidas em Lei Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de agosto de 2023.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Cargo Comissionados para transformação				
Órgão de Origem	Nomenclatura	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESA	Gerente-Geral da Maternidade de Carapina – CC-3	01	R\$ 4.832,20	R\$ 4.832,20
SESA	Coordenador Administrativo da Maternidade de Carapina – CC-4	01	R\$ 3.114,10	R\$ 3.114,10

Cargo Comissionados Transformados				
Órgão de Origem	Nomenclatura	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESA	Gerente de Unidade Regional de Saúde – CC-3	01	R\$ 4.832,20	R\$ 4.832,20
SESA	Coordenador do Centro de Apoio Psicossocial Infantojuvenil – CC-4	01	R\$ 3.114,10	R\$ 3.114,10

